



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de março do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Presentes todos os membros da comissão, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, abriu a sessão, informando que os advogados que assessoraram a Casa, pela empresa Liz Gomes Advogados, estavam à disposição da comissão, de forma remota, via chamada de vídeo, para os orientar, se entendessem necessária a orientação da assessoria jurídica para as propostas em pauta. Em seguida, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a presidente informou a pauta da reunião, havendo duas propostas para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 12/2025** “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, crédito adicional especial, no valor de R\$ 491.714,08, e dá outras providências; e **Item 2 – Projeto de Lei nº 13/2025** “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, crédito adicional especial, no valor de R\$ 61.200,00, e dá outras providências, ambos de autoria do prefeito municipal. Anunciada a pauta, a Presidente designou o Vereador Deildo Nunes Pereira relator para os Projetos pautados e informou que as propostas estavam acompanhadas da Análise Jurídica feita pelos assessores jurídicos que assessoraram a Casa. Logo após, prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise das propostas em pauta. Aberta a deliberação, a Comissão analisou as propostas quanto ao aspecto legal, constitucional e regimental e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator informou que estava preparado para emissão imediata de parecer aos Projetos de Lei nº 12 e nº 13 de 2025, solicitando que a reunião fosse suspensa por vinte minutos para emissão de parecer, o que foi feito. Retomados os trabalhos, foi lido, pelo relator, os pareceres por ele emitido aos Projetos de Lei nº 12 e nº 13 de 2025, favorável à aprovação das propostas. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados em votação, os pareceres emitidos aos Projetos de Lei nº 12 e nº 13 de 2025 foram aprovados por unanimidade. Neste ponto, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, informando que encaminharia ao presidente da Casa os projetos que receberam parecer nesta sessão e que voltariam a se reunir na próxima semana, se houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Presidente: *Ketrym Maria Rodrigues*

Vice-Presidente: *Carlos Alberto Vilas Boas*

Secretário: *Deildo Nunes Pereira*